



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICA URBANA, AGRÍCOLA E MEIO
AMBIENTE**

Tendo sido nomeada Relatora da matéria pelo Presidente desta Comissão, passo a expor o meu parecer e voto:

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Ordinária nº 6/2026, de 27 de janeiro de 2026, de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro, “denomina ‘Natalina Maçaneiro’ a rua localizada no Bairro Laranjeiras”.

A proposição tem por finalidade atribuir denominação oficial à via pública situada ao lado direito da Rua Salvador, com extensão de 119,33 metros e largura de 7,00 metros, conforme levantamento topográfico anexado pela Prefeitura Municipal.

A justificativa apresentada destaca o vínculo comunitário e a trajetória da homenageada, Sra. **Natalina Maçaneiro**, cidadã rio-sulense que residiu no Bairro Laranjeiras por vários anos e que desempenhou função pública como Auxiliar de Serviços Gerais, somando aproximadamente doze anos de serviços prestados ao Município, entre vínculos celetistas e efetivos.

Constam nos autos:

- Atestado de óbito da homenageada;
- Curriculum funcional emitido pela Administração Municipal;
- Levantamento topográfico planimétrico;
- Manifestação comunitária por meio de abaixo-assinado.



II – PARECER E VOTO DO RELATOR

A matéria insere-se na competência do Poder Legislativo e observa as disposições da Lei Municipal nº **1.776/1983**, que estabelece os critérios para denominação de logradouros públicos, exigindo que o homenageado seja falecido e tenha prestado contribuição relevante à comunidade — requisitos integralmente atendidos.

O projeto apresenta adequada instrução documental, demonstra interesse público e mantém coerência com o histórico da homenageada no local onde residiu e atuou.

Diante do exposto, **concluo que a matéria está revestida de interesse público**, motivo pelo qual **voto pela APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **6/2026** em primeira discussão e votação, solicitando aos demais pares que adotem o mesmo posicionamento.

Rio do Sul, 12 de fevereiro de 2026.

SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA

Relatora